



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.642, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Autor: Poder Executivo – Ref. P.L. nº 006/2024, de 12/04/2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 296.484,21 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 01 06 COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 1068	20.606.0003.1347.0000 3.3.90.93.00 05 100.104	Aquisição de Destocador Florestal - Convênio 919873. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS CONV. 919873/2021 - DESTOCADOR	R\$	1,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1066	20.606.0003.1347.0000 4.4.90.52.00 05 100.104	Aquisição de Destocador Florestal - Convênio 919873. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS CONV. 919873/2021 - DESTOCADOR	R\$	166.025,18 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1067	20.606.0003.1347.0000 4.4.90.52.00 01 110.000	Aquisição de Destocador Florestal - Convênio 919873. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	R\$	1.000,00 F.R.: 0 01 00

Local: 02 01 08 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 1057	13.392.0006.1029.0000 3.3.90.30.00 05 100.118	Desenvolvimento de Atividades Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura. MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS LEI ALDIR BLANC	R\$	1,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1058	13.392.0006.1029.0000 3.3.90.31.00 05 100.118	Desenvolvimento de Atividades Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS LEI ALDIR BLANC	R\$	1,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1059	13.392.0006.1029.0000 3.3.90.36.00 05 100.118	Desenvolvimento de Atividades Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS LEI ALDIR BLANC	R\$	1,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1060	13.392.0006.1029.0000 3.3.90.30.00 05 100.118	Desenvolvimento de Atividades Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS LEI ALDIR BLANC	R\$	6.480,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1062	13.392.0006.1029.0000 3.3.90.45.00 05 100.118	Desenvolvimento de Atividades Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura. SUBVENÇÕES ECONÔMICAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS LEI ALDIR BLANC	R\$	41.950,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1063	13.392.0006.1029.0000 3.3.90.48.00 05 100.118	Desenvolvimento de Atividades Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS LEI ALDIR BLANC	R\$	42.123,03 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1061	13.392.0006.1029.0000 3.3.90.93.00 05 100.118	Desenvolvimento de Atividades Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS LEI ALDIR BLANC	R\$	1,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1065	13.392.0006.1029.0000 4.4.90.51.00 05 100.118	Desenvolvimento de Atividades Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura. OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS LEI ALDIR BLANC	R\$	1,00 F.R.: 0 05 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Ficha: 1064 13.392.0006.1029.0000
4.4.90.52.00
05
100.118

Desenvolvimento de Atividades Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura. R\$
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS
LEI ALDIR BLANC

38.900,00
F.R.: 0 05 00

Art. 3º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e, havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, e serão cobertos com: **R\$ 129.458,03 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e três centavos)**, provenientes de repasse do Governo Federal; **R\$ 166.026,18 (cento e sessenta e seis mil, vinte e seis reais e dezoito centavos)**, provenientes de Superávit Financeiro de Recursos Federais do exercício anterior, e o restante, **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** de previsão de excesso de Arrecadação de Recursos Próprios do exercício corrente, previsto no artigo 43, §1º, incisos II e III, e §3º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo constante no Anexo I.

Art. 4º Os recursos oriundos de aplicação financeira poderão ser abertos através de Decreto do Executivo.

Art. 5º Ficam alterados o PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 22 de Maio de 2024.

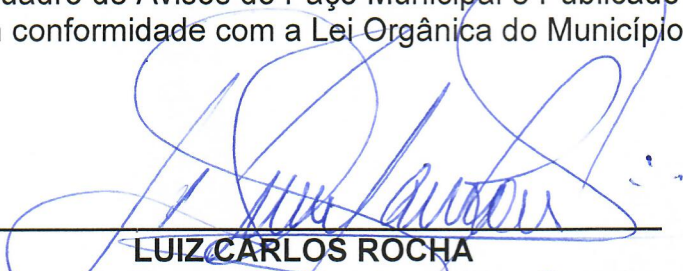




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGALEI Nº 2.642/2024-FLS.03.**ANEXO I – LEI Nº 2.642/2024****METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E TENDÊNCIA DA RECEITA NO EXERCÍCIO CORRENTE**

Receita	Total efetivamente arrecadado no exercício corrente jan/2024 a mar/2024 (A)	Previsão de arrecadação de abril/2024 a dez/2024 (B)	Dotação inicialmente prevista para o exercício de 2024 (C)
Impostos e contribuições	5.794.591,23	15.172.508,77	20.967.100,00
Transferências correntes	17.337.031,44	46.444.968,56	60.745.090,15
Deduções da receita (-)	-2.040.700,45	- 6.760.399,55	-8.382.000,00
Total Orçamentário	21.090.922,22	54.857.077,78	73.330.190,15

Cálculo do provável excesso de arrecadação das receitas de impostos e transferências constitucionais.

Total do arrecadado de janeiro/2024 a março/2024	(A)	21.090.922,22
Previsão de arrecadação de abril/2024 a dezembro/2024	(B)	54.857.077,78
Dotação aberta para o exercício de 2024	(C)	73.330.190,15
Provável excesso de arrecadação a realizar-se	(A+B-C)	2.617.809,85
Créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação até março/2024 (-)	(-)	0,00
Saldo de excesso de arrecadação disponível para ser utilizado no exercício.R\$		2.617.809,85

O critério utilizado para cálculo da tendência de excesso de arrecadação no exercício, foi pelo comparativo entre o somatório da receita de impostos e transferências constitucionais arrecadados durante o período de janeiro a março de 2024, a qual, nas transferências constitucionais, apresentou uma evolução de 5% à maior em relação ao inicialmente projetado para a arrecadação no mesmo período, obtendo-se por fim, a diferença entre o resultado do arrecadado e do previsto em relação à expectativa de dotação inicialmente aberta para o exercício corrente e da previsão de arrecadação a ser realizada de abril a dezembro de 2024.

Piratininga, 22 de Maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE CORCIOLI
Coordenador de Finanças
CRC 1SP215801/O-7